

PORTARIA Nº 736, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 698/2016, de 01 de agosto de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso XII, e com fulcro no art. 120, inciso III, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, na íntegra, a Portaria nº 698/2016, de 01 de agosto de 2016, que designou o senhor **Eugênio da Costa Lima**, brasileiro, casado, investido no cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação para exercer interina e cumulativamente as funções do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Natalândia-MG, 31 de dezembro de 2016.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal